



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Ofício nº 029/2022-GAB

Ouro Verde do Oeste, 25 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Oswalderi José Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 25, de 25 de maio de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 021/2022: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.*”

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 021/2022

Ouro Verde do Oeste, 25 de maio de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022”*.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal. A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, visando a abertura de saldo do excesso de arrecadação de fontes específicas, provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias e provenientes do superávit financeiro de exercício anterior.

Estão englobadas nesta ação: recursos de contrapartida financeira para convênio de recapeamento asfáltico em ruas da sede do Município; recursos recebidos para a área da saúde; manutenção e pagamento de pessoal das áreas de saúde e educação; aquisição de merenda escolar; e aquisição de veículo com recursos da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 25, DE 25 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.0007.1033 - Pavimentação das Ruas da Sede

78 - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações ..... R\$ 150.000,00

Fonte: 000

#### **07 - SECRETARIA DE SAUDE**

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1114 - Reforma e/ou ampliação do Centro de Saúde

--- - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações..... R\$ 150.000,00

Fonte: 341

10.301.0011.2041 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)

134 - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente..... R\$ 170.000,00

Fonte: 341

10.301.0011.2043 - PAB SUS (Ações de Saúde)

139 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais ..... R\$ 80.000,00

Fonte: 303

#### **08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino fundamental

--- - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais..... R\$ 22.000,00

Fonte: 101

--- - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais..... R\$ 18.000,00

Fonte: 102

12.361.0014.2053 - Manutenção da Merenda Escolar

185 - 3.3.90.32.00.00 - material, bem ou serviço p. distribuição gratuita R\$ 50.000,00

Fonte: 000



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0016.2076 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

--- - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente ..... R\$ 40.000,00

Fonte: 1072 – Seab veiculo

368 - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente..... R\$ 37.000,00

Fonte: 000

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte: 1072 – Seab veiculo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na receita 1724.99.01.06.00.

Fonte: 341 – Vigia SUS Investimento, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) na receita 1723.50.01.02.00.

II – proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

## 07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.0011.2047 - Ações da Vigilância em Saúde

164 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 80.000,00

Fonte: 303

## 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2108 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião

248 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 18.000,00

Fonte: 102

12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

269 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais ..... R\$ 22.000,00

Fonte: 101

III – provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

Fonte: 000 – Livre, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

**LUCIAN ALÍSSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR